O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem — não em relação a este item, mas ao item 3 da pauta de hoje, que trata da Proposta de Emenda à Constituição nº 228-A.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 228-A vem a este plenário para ser apreciada alterando apenas o inciso III do art. 159. Na verdade, a Proposta de Emenda à Constituição nº 228 corresponde à PEC paralela

da reforma tributária. São vários artigos e 100 emendas foram apresentadas. Da forma como estamos votando o relatório, todo o trabalho será prejudicado. A Mesa deveria receber esse substitutivo da Comissão e renumerá-lo para permitir a

continuidade da discussão do conjunto da PEC nº 228.

Há várias matérias relativas à PEC nº 228. Se aprovado o relatório substitutivo do Relator Virgílio Guimarães, ficará preservado apenas o inciso III do art. 159. Tudo aquilo que estava contido na chamada PEC paralela da reforma tributária, fruto de grande acordo, estará sendo jogado no lixo, porque estaremos aprovando o inciso III do art. 159.

Então, solicito à Mesa que pegue o avulso e verifique quantas matérias estão contidas na PEC nº 228. São 100 emendas. Os Parlamentares que as apresentaram

tiveram o apoio de 171 Srs. Parlamentares. Tudo será jogado no lixo por apenas um

inciso de um artigo?

Essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - A Presidência responde à questão de ordem do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá. S.Exa. tem razão, a proposta de

emenda a Constituição fica desdobrada e o art. 159 faz parte da PEC que vamos votar, com todas as emendas que a acompanham. Estamos publicando o avulso corrigindo essa medida, o que foi solicitado por meio de questão de ordem do nobre

Deputado Arnaldo Faria de Sá.